

## Uma interlocução entre estado *hobbesiano* com “O mito de *Cthulhu*” na literatura de H.P. Lovecraft<sup>1</sup>

### An interlocution between the Hobbesian state and “The myth of Cthulhu” in the literature of H.P. Lovecraft

DAIANE TANSKI <sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo realiza um diálogo entre o Direito e a Literatura, enfatizando a construção do direito à liberdade frente à evolução do Estado, com enfoque no conceito de “contrato social” apresentado por Thomas Hobbes. Delimita-se a análise aos aspectos harmônicos na história do Direito e na literatura de ficção no gênero do terror. Busca-se, com base nessa interlocução, explorar semelhanças e diferenças no que tange à limitação do exercício das liberdades frente à soberania do Estado Absolutista de Thomas Hobbes (*Leviatã*) e o “terror” que ganhou fama no icônico conto de H.P. Lovecraft (O chamado de *Cthulhu*), a fim de observar a estrutura de governo brasileira. Concluiu-se pela semelhança do Mito de Cthulhu com o sistema de governo totalitarista, no entanto, a soberania totalitária prevista no Mito de Cthulhu vai além da ideia do absolutismo hobbesiano, pois o indivíduo é totalmente desprovido de direitos em comparação com a vontade do todo.

**Palavras-chave:** *Cthulhu*. Thomas Hobbes. Totalitarismo. Absolutismo.

**Abstract:** This objective article carries out a dialogue between Law and Literature, emphasizing the construction of the right to freedom in the face of the evolution of the State, approaching the concept of “social contract” presented by Thomas Hobbes. An analysis is limited to the harmonious aspects in the history of Law and fiction literature in the horror genre. Based on this dialogue, the aim is to explore similarities and differences regarding the limitation of the exercise of freedoms in the face of the sovereignty of the Absolutist State of Thomas Hobbes (Leviathan) and the “terror” that gained fame in the iconic tale by H.P. Lovecraft (The called Cthulhu), in order to observe the Brazilian government structure. It was concluded by the similarity of the Cthulhu Myth with the totalitarian government system, however, the totalitarian sovereignty foreseen in the Cthulhu Myth goes beyond the idea of Hobbesian absolutism, as the individual is totally devoid of rights compared to the will of the whole.

**Key-words:** Cthulhu. Thomas Hobbes. Totalitarianism.

## Introdução

Diante do contexto histórico experienciado por Hobbes (1588-1679), apresentou-se a hipotética construção de um Estado-Leviatã, na obra “Leviatã: Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil”, que seria dotado de

---

<sup>1</sup> A primeira versão deste trabalho foi orientado por Jaci Rene Costa Garcia, professor da Universidade Franciscana, Docente, Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Pós-doutor em Filosofia, e-mail: garciaadv@terra.com.br;

<sup>2</sup> E-mail: daitans@hotmail.com

um poder centralizado, apontado como único remédio para conter a natureza corrompida do ser humano belicosa. Para Hobbes (1651, p. 90), o homem figurava, naturalmente, como seu próprio “lobo” e precisaria de um Estado que pudesse colocar limites nesse estado natural, visto que a ausência de um poder superior resultaria em guerra. O ser humano deveria submeter-se a um poder para que pudesse viver em paz e ter condição de prosperar. Assim, o bem-estar social buscado através do contrato social deveria ser a limitação da liberdade.

Na literatura, H.P. Lovecraft (1890-1937) foi um escritor estadunidense que revolucionou o gênero de terror, atribuindo-lhe elementos típicos dos gêneros de fantasia e ficção científica. O Cthulhu é um dos diversos deuses alienígenas aterrorizantes do panteão criado por H.P. Lovecraft no início do Século XX. O chamado de Cthulhu (1926) é um dos principais contos de HP Lovecraft, e marcou essa espécie literária, haja vista que trás elementos que ainda não eram devidamente explorados, pois o sujeito que aterroriza não é algo que possa ser vencido ou combatido. Busca-se apresentar a ideia de que o ser humano, que, apesar de conhecer e, aparentemente, vencer o perigo, também mostra-se frágil perante o mal. A figura do Cthulhu controla as pessoas através de seus sonhos, sem permitir que os controlados possuam o poder de escolha. Diante disso, questiona-se se o Estado teria oferecido uma falsa sensação de liberdade? Com isso, apresenta-se a semelhança entre o poder coercitivo do Estado de Hobbes e o chamado de Cthulhu.

Para tanto, foi utilizada as obras “O chamado de Cthulhu” de HP Lovecraft e “Leviatã ou Matéria, Palavra e Poder de um Governo Eclesiástico e Civil” de Thomas Hobbes, buscado no site Scielo as palavras-chave “Totalitarismo” e “Leviatã”, obtidos quinze resultados, dos quais foram selecionados oito artigos através da leitura do título e resumo que demonstraram relevância ao tema.

### **O Estado absolutista e totalitário sob a perspectiva de Thomas Hobbes**

Para Hobbes (2002), existem dois tipos de movimentos que são próprios dos animais: os movimentos vitais, que compõem a circulação do sangue, respiração, digestão, pulso, nutrição, excreção etc., e os voluntários, que é

composto pela capacidade de andar, falar, mover-se. Os movimentos voluntários são denominados de paixões, pois são imaginados pela mente (amor, ódio, desejo, sede, o bem, o mal, medo, felicidade, esperança, prazer, ofensa etc.). Ou seja, a imaginação é a origem de todos os movimentos “voluntários”. Para Hobbes (2002, p. 96): “[...] se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo em que é impossível ela ser gozada por ambos, elesse tornam inimigos”.

Para Hobbes, o Estado no qual o homem naturalmente está submetido é de insegurança e de ameaça de guerra, pois objetiva convencer que todos que a população esteja em condição de submissão ao poder soberano, quer dizer, sob o pretexto de garantir a segurança e uma vida “pacífica”. Para o filósofo, a solução para garantir a paz em sociedade seria conferir o poder supremo ao Estado, representado apenas por um homem soberano, e para tanto, limitar a liberdade da população, o que seria capaz de impedir o regresso à guerra generalizada.

No estado de natureza, o homem precisa fazer uso da força para se apropriar daquilo que tem necessidade, pois o mais forte prevalece sobre os mais fracos. Diante disso, a partir de uma ideia de liberdade absoluta em uma sociedade permitiria um caos, a ponto de permitir de um assassine os outros por qualquer motivo que ache conveniente, no entanto, este sistema funcionaria com base no sentimento do medo que seria permitido, que tod matar uns aos outros é que nasce o sentimento do medo. Com isso, o homem se abstém de sua liberdade no estado de natureza, com a garantia da proteção que um Estado Soberano promete.

No totalitarismo, não há a ideia de individualidade separada da totalidade. Trata-se de um Estado burocrático e institucional que se torna porta-voz de entes abstratos como o “povo”, a “nação”, a “causa”. É caracterizado pela adoração pelas massas da população, que possuem uma posição meramente instrumental em relação ao Estado (NETO et al., 2019). É característico do regime totalitário o unipartidarismo, a doutrinação, a centralização do poder, a censura e a militarização.

Assim, Hobbes reflete que para a implementação da paz social prevista no Estado Democrático seria apartir da coerção, que seria uma forma de garantir a

coesão social. Em contraponto, Norberto Bobbio diz que por mais que a coerção seja um elemento fundamental do direito e da ordem, os cidadãos precisam de noções morais para aderir ao sistema democrático, devendo promover aquilo que ele chama de serenidade: “Trata-se de uma virtude ética, não política, identificando o sereno como o não-violento, a serenidade com a recusa a exercer a violência contra quem quer que seja” (Bobbio, 2002, p. 45; 46).

A Teoria do Direito Natural apresentada por Hobbes, afirma que a passagem do estado de natureza à sociedade civil se dá por meio de um contrato social, pelo qual os indivíduos renunciam à liberdade natural e à posse natural de bens, riquezas e armas e concordam em transferir a um terceiro, que possui soberania, o poder para criar e aplicar as leis. Pelo Direito Natural, os indivíduos desenvolvem a vontade livre da sociedade e, voluntariamente, realizam um pacto social transferindo ao soberano o poder para governar. Este pacto tem por motivo a sobrevivência do homem em sociedade de forma organizada.

Com o pacto realizado, o poder soberano está autorizado a transformá-lo em direito civil ou direito positivo, garantindo a vida, a liberdade e a propriedade privada dos governados, pois foi transferido ao soberano o direito exclusivo ao uso da força e da violência, a punição contra os crimes, da regulamentação dos contatos econômicos, a instituição jurídica da propriedade privada, e de outros contratos sociais.

Para Hobbes, este soberano pode ser um rei, um grupo de aristocratas ou uma assembléia democrática. O basilar não é o número de governantes, mas consignar de quem possui o poder ou a soberania. Desse jeito, a burguesia vê-se inferior ante a alteza e a nobreza, uma vez que o burguês acredita que é proprietário graças ao seu próprio trabalho, enquanto reis e nobres são parasitas do restante da sociedade. Nesta organização de Estado, o burguês reconhece-se como superior no aspecto social e moral, em relação aos nobres, e aos hipossuficientes economicamente. (HOBBS, 1651).

Para que a população torne-se uma sociedade organizada, nesta teoria, defende-se a proliferação do sentimento do medo que é presente no Estado Natural, pois como revelado por Hobbes (1993, p. 32) este sentimento é concebido como: “a antevisão de um mal futuro”. Ou seja, o sentimento do

medo seria a representação de um desprazer esperado.

Anterior ao estabelecimento da paz civil, a vida humana é submersa em uma luta incessante por sobrevivência. Hobbes descreve quanto ao medo negativo da morte, seria impetuosa no Estado Natural acrescentar-se um medo positivo de ser punido pela esfera pública, esse é o artefato motivacional indispensável para a concretização de condições contratuais constituídas pela racionalidade em favor da paz.

O direito se restringe à força, o filósofo distingue dois momentos na história da humanidade: o Estado Natural e o Estado Político. No Estado Natural, a força de cada um é medida por seu poder real; pois os direitos que o indivíduo tem seriam representados pela mesma quantidade de força que representa, tendo em vista a conservação da própria vida e dos seus familiares, bem como nos interesses pessoais. Portanto, o homem distingue-se dos insetos sociais, como as abelhas e as formigas, e, por isso, ele não possui instinto social. Ele não é sociável por natureza, pois só o será por acidente. Ainda, Hobbes (1993, p. 82) define Direito Natural como: “[...] a liberdade que tem cada indivíduo, no estado de natureza, de usar os meios de que dispõe para garantir seu bem-estar”.

Este sentimento do medo que impera entre os homens no Estado de Natureza decorre da fragilidade natural apresentada entre eles, haja vista que em qualquer momento poderiam ferir ou serem feridos, em decorrência da fragilidade do próprio corpo que perecendo, sua força humana também perece.

No Estado de Sociedade, como no Estado de Natureza, a força humana é a única medida do Direito. Já no Estado Social, o monopólio da força pertence ao soberano, que foi renunciada por cada indivíduo constante na sociedade. O efeito comum da renúncia deste poder ao soberano incidirá, para todos, na garantia da segurança, uma vez que o soberano terá o maior interesse em fazer reinar a ordem, se quiser permanecer no poder.

Para tanto, esta é a origem atribuída por Hobbes ao poder despótico. Ele chama de Leviatã ao seu Estado Totalitário, e atribuiu este nome em homenagem a uma passagem da Bíblia, em que tal palavra designa um animal monstruoso, cruel e invencível que é o rei dos orgulhosos. Ou seja, é assim denominada uma grande serpente marinha, que é um monstro possuidor de

características superiores e instrumentos de domínio, poder e destruição, essa figura mitológica ser-viu de metáfora para sinalizar aos homens os perigos e os benefícios de uma dominação concebida pela criatividade humana e, pelo mesmo artifício, entronada no governo do mundo dos homens.

Hobbes traz o rompimento da essa velha estrutura e o estabelecimento de uma nova ordem social fundada, principalmente, na legitimidade de um pacto entre indivíduos livres e soberanos. Temos uma nova teoria do Estado para a qual o poder não tem origem divina e cujo direito não se estabelece pela força, mas a força pelo direito. A criação hobbesiana é uma resposta ao despotismo eclesiástico, que vislumbra a necessidade de um poder absoluto e coercitivo para garantir o bom funcionamento da sociedade, que vai além da simples vontade e da expressão verbal ou o escrito dos contratos.

Se, no Estado Natural, a humanidade seria conceituada por uma selva e o homem conceituado como um lobo, para estabelecer a paz, garantir a sobrevivência e buscar a felicidade não são apenas necessidades primárias e condições “*sine qua non*” da ordem civil, como também um Direito Natural de todos, mesmo que para sua garantia seja necessário lutar.

### **A dominação da coletividade e o contexto do indivíduo no mito “O chamado de Cthulhu”**

*The Call of Cthulhu* (O Chamado de Cthulhu em português) é um conto de horror do escritor norte-americano H. P. Lovecraft, contando a investigação sobre um ser extraterrestre dos "antigos", que na mitologia seriam criaturas cósmicas, vindas à Terra antes desta abrigar a vida. Cthulhu é um deus que nas primeiras páginas do conto aparece como uma divindade de argila quase indescritível, possuindo um culto milenar dedicado a trazê-lo de volta, um retorno que desencadearia o fim da humanidade. O conto foi escrito em 1926 e foi publicado pela primeira vez na revista estadunidense *Weird Tales* (Contos Estranhos) em fevereiro de 1928.

O Cthulhu é um monstro ancestral, representado por criatura gigantesca, que possui uma cabeça parecida com um polvo, de formato quase humanóide e com enormes asas, tais quais a de um demônio. O horror cósmico lovecraftiano

agrupa elementos da ficção científica à ideia de que a vida é incompreensível ao homem. As manifestações monstruosas dos Mitos de Cthulhu promovem não apenas medo, mas insegurança em relação ao passado e ao futuro da humanidade.

Há dois aspectos centrais do horror cósmico lovecraftiano: o caráter desconhecido do monstro e a produção de uma atmosfera de medo extremo é algo inerente ao ser humano, “a emoção mais antiga e forte da humanidade” (LOVECRAFT, 2008 e, p. 13). Em Lovecraft, o ser apavorante não é algo ou alguém que possa ser vencido ou combatido. O ser humano, que antes podia conhecer e vencer o perigo, mostra-se frágil perante o mal. A impotência do saber e do agir humano está presente em toda a obra de Lovecraft.

Esta obra foi escrita após a primeira grande guerra, o Cthulhu e demais seres dos mitos representam uma metáfora ao poder de extermínio bélico que até aquele momento, não havia sido visto. Da mesma forma em que os seres humanos nos contos seriam impotentes perante as invencíveis entidades dos mitos de Cthulhu, são incapazes de conter as consequências de suas armas durante a guerra.

O totalitarismo, capaz de guerrear e provocar destruição, assim como o adormecido Cthulhu de Lovecraft. O indivíduo tido como mera parte do Estado é tão fraco diante de seu governante como seria antes do Cthulhu. Assim como o Cthulhu é artifício de veneração nos contos, o Estado torna-se a última alusão de conduta moral do indivíduo, dominando e tomando para si sua esfera privada.

Na obra “O Leviatã” de Thomas Hobbes, o autor afirma que somente o poder do rei é capaz de estabelecer a ordem no mundo e que o rei é o único capaz de garantir a defesa das pessoas de ameaças estrangeiras. Dessa forma, a submissão das pessoas eram entendidas como a única forma de garantir segurança em sociedade (HOBBS, 1651).

Para Hegel (1997, p. 217), a sujeição do indivíduo ao Estado não é uma supressão de liberdade e sim a reafirmação e garantia desta, pois o livre-arbítrio sem o Estado como fim não teria significado algum, por isso diz que:

“O Estado, como realidade em ato da vontade substancial, realidade que esta adquire na consciência particular de si universalizada, é o racional em si e para si: esta unidade substancial é um fim próprio absoluto, imóvel, nele a liberdade obtém o seu valor supremo, e assim este último fim possui um direito soberano perante os indivíduos que em serem membros do Estado têm o seu mais elevado dever. Se o Estado é o espírito objetivo, então só como membro é que o indivíduo tem objetividade, verdade e moralidade. A associação como tal é o verdadeiro conteúdo e o verdadeiro fim, e o destino dos indivíduos está em participarem numa vida coletiva”.

Ou seja, Hegel apresenta um conceito de Estado moderno em que valoriza a liberdade do sujeito em sociedade, tentando realizar a união entre os interesses particulares dos indivíduos para que caminhe paralelamente à vontade do Estado, convergindo com esta.

### **Pontos comuns entre o Leviatã de Hobbes e o Cthulhu de Lovecraft**

A condição elementar de todas as relações entre os homens é representada pelo poder, e não a cooperação ou busca de convivência. Este poder é caracterizado pela influência, pelo comando e pela imposição, apesar do poder não apresentar de imediato o caráter conflituoso ou de disputa, pois poderá estar presente tanto em situação de competição quanto em situações que necessitam do estado de cooperação (HOBBS, 1651).

Assim, agir em razão de uma determinada finalidade é, necessariamente, utilizar recursos de poder e correr o risco de ter de passar por outra vontade, pois a conjectura é a multiplicidade das vontades (HOBBS, 1651). Portanto, a cessão de várias vontades representadas pela voz de um sujeito civil ou particular engrandece o poder:

O maior dos poderes humanos é aquele que é composto pelos poderes de vários homens, unidos por consentimento numa só pessoa, natural ou civil, que tem ou so de todos os seus poderes na dependência de sua vontade: é o caso do poder de um Estado. Pois, ter servidores é poder; e ter amigos é poder: porque são forças unidas. (Hobbes, 1651, p. 57).

Assim, o Estado é representado por uma espécie de homem grande e forte, que é formado pela junção da força de outros homens. Esta força representa um ente imponente que possui a função de proteger todos os homens que compõe a sua formação, bem como contra qualquer forma de violência. Este ente imponente foi denominado por Hobbes de “Leviatã”, que é uma figura coerciva, absoluta e punitiva que possui a capacidade de combater a tudo com a finalidade de garantir a paz, bem como de viabilizar alianças entre os homens,



visto que, na ausência destas alianças os homens viveriam em constantes guerras, o que faz surgir a ideia de legitimação de um poder maior, ou seja, o Estado (HOBBS, 1651).

Para tanto, esta teoria apresentada por Hobbes, deve-se recorrer à implementação do terror através da representação da força estatal, o que obriga os homens a obedecerem ao acordo outrora celebrado. Para Hobbes, o terror ou medo, como dispositivo para o controle e direcionamento dos interesses e embates, oriundos das relações de classes, emana do poder resultante da abdicação do direito particular sobre si próprio, que culmina na força soberana do Estado, formalizada pela cessão dos direitos particulares.

O totalitarismo é uma forma de governo que organiza politicamente um movimento de massificação da sociedade que gera o temor da morte no indivíduo, na condição de sujeito dotado de autonomia. Essa autonomia é tomada pelo Estado por meio de forte propaganda da ideologia dominante e negação dos direitos fundamentais individuais de aversão ao regime político, pois o indivíduo se transforma em apenas uma peça de toda a organização política.

Um dos recursos utilizados pelo Estado Totalitarista para manipular a população sob seu poder é o medo, vinculado pela concepção de um inimigo, pois coloca a existência da nação, ou seja, dos cidadãos, em risco constante. Salienta-se que, especificamente, no que tange aos regimes totalitários, o terror permite às forças da natureza e da história propagar-se, sem o perigo da ação autônoma de indivíduos livres.

Esta percepção de intimidação constante sobre a sociedade, que é propiciada pela ideia de inimigo rondando, é o que permite ao regime totalitário incutir na massa populacional ficar alienada socialmente, em razão da ausência da capacidade crítica dos cidadãos em observar a realidade social.

Realiza-se a combinação disto com um Estado funcional, onde as coisas, aparentemente, reconquistam uma ordem social perdida, bem como um apelo à autoridade dos líderes nacionais que se colocam como único protetor da sociedade em face das ameaças, haja vista que a população torna-se incapaz de questionar as ordens recebidas, em razão desta ausência de capacidade de

criticar, pois o temor é responsável pela formação de humanidade incapaz de agir e de pensar. O perigo reside no silêncio da consciência, momento ideal para a proliferação dos ideais totalitários.

Nos regimes totalitários, o pensamento individual é desestimulado e a consciência individual falha em estabelecer limites naquilo que é certo ou errado. Além disso, os governos totalitários fazem uso da propaganda utópica com o objetivo de conquistar o apoio das massas, pois ficam conquistados por essa ideia de sociedade ideal e fantasiosa criada pelo Estado, portanto, passam a seguir estes princípios propostos.

No Mito de Cthulhu, esta figura é descrita como um monstro ancestral de tamanho colossal que representa o maior dos terrores, refletindo todo o horror das grandes guerras da primeira metade do Século XX. Naquele momento em que o conto foi escrito, foi utilizado como um símbolo para todo o mal que o conhecimento buscado pela ciência humana pode causar e as nocivas consequências da modernidade, como o avanço da indústria bélica e o aprimoramento do poder de destruição das armas.

Na mesma obra, o Cthulhu simboliza o Estado revestido de uma extrema soberania, que ignorava quaisquer limites a não serem os de sua própria vontade. É uma compreensão desoberania que ignora limites, seja internamente, negando os elementos dos Estados de Direito, seja externamente, no uso da guerra para conquistar e atingir suas finalidades, pois não reconhece a legislação prevista em normas internacionais, que são responsáveis pela ordem internacional e o bom relacionamento entre os Estados soberanos.

O Cthulhu que simboliza o Estado totalitário e soberano reconhece apenas a legislação que lhe convém. Apenas a vontade do soberano é o próprio limitador de sua vontade, ou seja, essa soberania totalitária prevista no Mito de Cthulhu vai além da ideia do absolutismo hobbesiano, pois o indivíduo é totalmente desprovido de direitos em comparação com a vontade do todo.

Embora os homens tenham entendido a necessidade de limitação da liberdade para alcançar a possibilidade de convivência em grupo, é preciso enfatizar que essa escolha não faz do homem uma espécie “boa”, mas reprimida (SOUZA e WOLTMANN, 2013). Por isso, Estados totalitários com características

parecidas são como o Cthulhu, com poderes ilimitados, rompendo com o progresso histórico do Estado de Direito e com o constitucionalismo, bem como, Leviatã, usando a força do “todo”.

### **Um modelo para descrever o Estado Brasileiro atual**

No Brasil, sobre o período que antecedeu ao golpe militar, ao analisar as tensões políticas no período pré-ditatorial do governo João Goulart, a ameaça comunista merece uma análise mais aprofundada. E, para isso, faz-se relevante compreender o papel do medo como aglutinador de tensões e detonador de ações políticas que podem parecer à primeira vista inexplicáveis ou exageradas.

Os movimentos totalitários de uma forma geral apresentam em comum os mesmos dogmas da moral trinitária: Deus, Pátria e a Família. Esses movimentos mostram também, a aversão ao estrangeiro e à diferenciabilidade cultural, uma disciplina irracional em sociedade, uma obediência cega dos cidadãos perante o Estado, que representa uma ordem opressora, bem como o cerceamento à liberdade de expressão. Essa moral serve de referência para um tipo de hierarquia que, necessariamente, deve ser cumprida e respeitada.

Assim, o conceito de Pátria, bem como tantos outros que possuem conotação religiosa, são muito usados pelos líderes totalitários e autoritários. Mas, do ponto de vista hierárquico estabelecido por esta moral, cumprem a sua missão pela divindade. Nesse sentido, servir à pátria torna-se um bem supremo equivalente à aproximação máxima de Deus uma vez que aquela se confunde com Este. A missão é, antes de tudo, divina, por isso, ela distancia sobremaneira o indivíduo de laços terrenos.

O líder totalitário deve ser obedecido cega e incondicionalmente, pois ele possui a “missão divina” de governar e organizar a sua pátria. Para que essas imagens de “divindade” e “missão” pudessem efetivamente ser admitidas em toda uma população de forma a garantir o sucesso do escopo totalitarista, o principal instrumento a ser utilizado é o forte teor ideológico.

A ditadura militar foi implantada no Brasil em 1º de abril de 1964, com substancial apoio de pessoas e entidades da sociedade civil, de órgãos representativos do poder econômico nacional, de uma parte considerável dos

superiores da hierarquia católica e ainda de importantes órgãos de comunicação de massa que se proclamam tradicionalmente liberais.

Em relação às origens do golpe de Estado que resultou na implantação da ditadura, podem-se mencionar fatores internos da realidade brasileira, como o temor das elites tradicionais de perder seu patrimônio e seus privilégios, mas a par disso foi muito importante a ingerência dos Estados Unidos na vida política, econômica e social brasileira.

Ao mesmo tempo, crescia no Brasil um sentimento de nacionalismo, expressando essa linha de pensamento a iniciativa do governador do Estado do Rio Grande do Sul, decretando a nacionalização de empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica. Tudo isso acontecia no Brasil pouco depois da revolução cubana, que despertou em muitos o temor da expansão das ideias socialistas em toda a América Latina.

Quanto aos fatores internos que inspiraram e facilitaram a implantação da ditadura em 1964, é preciso registrar que uma parte considerável do povo brasileiro apoiou a substituição do Presidente da República, que era João Goulart, mas pensando na substituição por meios legais e pacíficos previstos na Constituição, sem imaginar que a destituição do Presidente abria o caminho para uma ditadura.

Assim, houve também o apoio de lideranças civis, inclusive empresariais e religiosas, que foram influenciadas por uma pregação terrorista feita pela imprensa, bem como uma conjugação de ambições, intolerância e ignorância, que muitas vezes se confunde com a ingenuidade e é fácil de ser manipulada.

Em outubro de 1963, perante as suspeitas tanto da política de direita como da política de esquerda, o governo de Jango acabou se isolando politicamente, pois a ambiguidade e debilidade política se confirmaam com o solitiação de Estado de Sítio por chefe do Poder Executivo. No dia 04 desse mesmo mês, o presidente envia ao Congresso uma mensagem solicitando o decreto de Estado de Sítio pelo prazo de 30 dias, com a justificativa de que existe a necessidade do Poder Executivo obter poderes especiais para conter a grave comoção com caráter de guerra civil que colocavam em perigo as instituições democráticas de Direito e a ordem pública.

O presidente da época, Goulart, retira o pedido três dias após, alegando novas circunstâncias. Para o partido de direita brasileira, não havia mais dúvidas quanto à “esquerdização” do governo de Goulart, assim como, a tomada do poder pelos comunistas. O acúmulo de medo nos campos centrista e conservador fizeram com que esses se aproximassem ainda mais das alas da sociedade que desejavam o golpe elemento que propiciou a unificação de setores heterogêneos numa frente favorável à derrubada do presidente. O objetivo principal era combater os comunistas e a ameaça revolucionária.

O comunismo, para muitos, representava uma ameaça para a sociedade. Foi criado um sentimento de medo que pulsava fervorosamente nas veias de muitas pessoas que se falava em comunismo. Em diversas vezes, o medo foi usado como instrumento para garantir que a ordem social vigente fosse assegurada. A intolerância reinante por parte dos diferentes poderes públicos e privados, que, ao menor ato de discordância ou da agitação contrárias, reagiam violentamente sobre os cidadãos, criando no tecido social uma discórdia endêmica, que refletia e também provocava medo.

A proliferação do medo na sociedade é um elemento que auxilia a sedimentar as relações sociais e cria, também, uma relação de pertencimento, na medida em que institui um inimigo comum, ou seja, um mal em que todos os membros do grupo, da comunidade, da religião e da pátria devem combater.

Assim, lutar contra o mesmo mal é fazer parte de uma sociedade que almeja os mesmos ideais ou, ao menos, possui projetos semelhantes. As pessoas se unem através do medo, desenvolvendo valores em torno de um mesmo ideal. Este sentimento foi em larga medida responsável por incitar certas atitudes em boa parte da população, pois instituiu um sentimento constante de perigo, em que cada cidadão que desejasse possuir uma vida tranquila deveria ser vigia permanente contra o comunismo.

O comunismo nunca foi implementada na política brasileira, pois nunca existiu uma organização factual para uma revolução socialista capaz de destituir o poder vigente burguês. O que difere do seu vizinho latino-americano, Cuba, que é um exemplo que protagonizou a revolução e implementou o governo comunista. A ameaça comunista sempre foi superestimada e serviu de pretexto

político para quebra da institucionalidade liberal em 1964, pois a ditadura foi instaurada no Brasil para salvar a população de uma ameaça comunista inexistente, bem como nos capítulos anteriores, é típica de um governo totalitário, a criação de um inimigo externo baseado no medo para que sejam impostos os seus ideais.

Com base nisso, nota-se como que o anticomunismo teve um papel fundamental e foi utilizado como justificativa para imposição de governo ditatorial no Brasil. A repetição insistente desse discurso, no período do Estado Novo e do Golpe Militar de 1964, acarretou em uma sociedade que aceitou passivamente a implementação de uma ditadura, acreditando que era necessário para impedir a revolução comunista no país.

Atualmente, no Brasil, há uma incidência considerável de reproduções semelhantes aos discursos legitimadores do golpe de 1964. Nas eleições de 2018, existiu jargões sendo proferidos com o objetivo de garantir a democracia em face do perigo que a implementação do comunismo gerava, pois havia um medo social de que o Brasil poderia se tornar um país parecido com a Venezuela, que atualmente vive em um cenário de crise política intensa, em razão de diversas tentativas de golpes no Estado, o que acarretou em um estado de miserabilidade da população.

Há uma necessidade de renovação da política brasileira, especialmente, com o intuito de combater a corrupção que assolou o país brasileiro nos últimos anos em que, os últimos Presidentes da República eram do Partido dos Trabalhadores (PT). Em razão disso, o partido de oposição utilizou como principal bordão de campanha das eleições para Presidente do Brasil a frase “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, o que se assemelha às frases otimistas utilizadas repetidamente no período do golpe militar.

O candidato à Presidência da República do partido de oposição venceu as eleições, e buscou implementar uma política anticomunista, utilizando-a como pauta principal no exercício do seu governo e, agora, utiliza este mesmo argumento para legitimar seus atos enquanto governo, mais uma vez evidenciando o pavor e o medo de um inimigo criado, bem como tradicional nos regimes totalitários e o recorrente ataque a democracia.

Assim, vê-se a tentativa de causar o medo, típico nos regimes totalitários, que justifica abdicar da liberdade em face de uma proteção oferecida pelo Estado, o que oferece um poder supremo ao líder do governo. Tenta-se criar uma consciência coletiva e aversão a um inimigo comum onde todos devem temer e se unir para que seja combatido, trazendo novamente uma alusão ao Estado- Leviatã, que justifica abdicar da individualidade, em benefício da coletividade e também ao Estado-Cthulhu representando a força dos governos totalitários como forma de controlar, inclusive, as concepções individuais, transformando-as em coletivas.

### **Conclusão**

Verifica-se que na teoria apresenta por Hobbes, a condição elementar de todas as relações entre os homens é o poder, e não a cooperação ou a busca harmônica da convivência em sociedade, pois o poder representa uma espécie de influência, comando e imposição com base no medo. Haja vista que, a atuação com o objetivo de atingir qualquer finalidade precisa da utilização de recursos que o poder oferece, ou seja, coloca a sociedade em situação de se submeter à vontade de outrem, ou seja, do representante do Estado.

Em relação ao simbolismo do Cthulhu nos regimes totalitários, o Estado é revestido de um poder extremo representado pela soberania, que ignora quaisquer limites legislativos ou democráticos, ou seja, não havia limites, a não ser vontade do próprio soberano. É uma compreensão de soberania que ignora limites, seja internamente com a negação dos elementos do Estado Democrático de Direito, seja externamente, no uso da guerra e da conquista para atingir suas finalidades, não reconhecendo legalidade em normas internacionais, a não ser naquelas que convém usar.

Concluiu-se com esta pesquisa pela semelhança do Mito de Cthulhu com o sistema de governo totalitarista, pois Cthulhu é uma figura representada por um monstro ancestral de tamanho colossal que representa o maior dos terrores, refletindo todo o horror das grandes guerras da primeira metade do século XX. Com isso, o monstro Cthulhu simboliza o Estado revestido de uma soberania estatal que ignora quaisquer limites a não ser os de sua própria vontade.

O Cthulhu simboliza o Estado totalitário e soberado, e reconhece apenas a legislação que lhe convém, ignorando qualquer espécie de legislação prevista em normas internacionais, que são responsáveis pela ordem internacional e o bom relacionamento entre os Estados soberanos. Apenas a vontade do soberano é o próprio limitador de sua vontade, ou seja, constatou-se que essa soberania totalitária prevista no Mito de Cthulhu vai além da ideia do absolutismo hobbesiano, pois o indivíduo é totalmente desprovido de direitos em comparação com a vontade do todo.

Ainda, apresentou-se uma breve explanação sobre a atuação do Presidente da República do Brasil (2018-2022), que ao defender uma política anticomunista no exercício do seu governo, fez uso de argumentos que evidenciavam o pavor e o medo, o que é tradicional nos regimes totalitários, sobre um pressuposto de risco de ataque à atual democracia brasileira do partido de oposição, representado pela esquerda.

Por fim, conclui-se também que o estudo sobre a teoria apresentada por Hobbes e a utilização do medo como forma de governar e manipular a sociedade é relevante para conferir uma maior autonomia aos cidadãos, que visa desenvolver a capacidade de analisar a atuação dos governantes de forma crítica, especialmente, com o objetivo de votar de forma mais consciente nas eleições democráticas.

## Referências

- ANDRADE, Erlan Rodrigues. *Liberdade cívica, o sonho maquiaveliano'* 08/11/2013. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.
- ANGOULVENT, Anne-Laure. *Hobbes e a moral política*. Campinas: Papirus, 1996.
- ARANOVICH, Patrícia F. *História e política em Maquiavel*. São Paulo: Discurso, 2007.
- AREDNT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ADVERSE, Helton. *Maquiavel, a república e o desejo de liberdade*. São Paulo, 2007.
- ALTHUSSER, Louis. *Sobre o contrato social*. Lisboa: iniciativas editoriais, 1976.
- BUENO, M.M. *Medo e liberdade no pensamento de Thomas Hobbes*. Revista Primus Vitam, v. 1, 2010



- BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro, Campus, 1991.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política*. Trad. Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. Tradução: Sérgio Bath. 10ª Edição. Editora: UNB. 1981.
- BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*. Marco Aurélio Nogueira(trad.). São Paulo: UNESP, 2002.
- BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo. *Poderes invisíveis versus poderes visíveis no leviatã de Thomas Hobbes*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba. 2004
- BERNARDES, Júlio. *Hobbes e a liberdade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- BRONDANI, Clóvis. *A Ética e a Política em Hobbes'* 01/01/2012. Doutorado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS
- COSTA, Judite Eugenia Barbosa. *Hobbes: o Estado como produto do medo e da esperança'* 01/07/2012 102 f. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA, JOÃO PESSOA
- COELHO, Francisco Sergio Marcal. *O MODELO MECANICISTA DE HOBBS E O PACTO SOCIAL'* 09/06/2014 108 f. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
- ESCOREL, Lauro. “*Introdução ao Pensamento Político de Maquiavel*”. In: ARANHA, Mª Lúcia de Arruda; MARTINS, Mª Helena Pires. *Filosofando: Introdução à Filosofia*, 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1993.
- FILHO, Joao Gabriel Da Silva Pinto. *Do obedecer ao resistir no Estado Civil de Thomas Hobbes.'* 13/02/2019. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte.
- FREITAS, W.G. *Razão e Paixões na criação do estado hobbesiano*. Revista Reflexões, nº10.
- FINN, Stephen J. *Compreender Hobbes*. Tradução de Caesar Souza. Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 2010.
- HECK, J. N. *O estado natural e a verdadeira liberdade do súdito em Thomas Hobbes*. Veritas (Porto Alegre), v. 7,
- HEGEL, Georg. W. F. *Princípios da Filosofia do Direito*. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã, ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil* (1651). Disponível em:  
<[http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh\\_thomas\\_hobbes\\_leviatan.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_thomas_hobbes_leviatan.pdf)>
- HOBBS, Thomas. *De Cive, Filósofos a Respeito do Cidadão*. Tradução de Ingeborg Soler, Petrópolis, Vozes, 1993.

KELSEN, Hans. *A justiça e o direito natural*. Tradução João Baptista Machado. Coimbra: Arménio Amado, 1963.

KAYSER, Marcos. *A mecânica do desejo no desencadeamento da ação no Leviatã de Thomas Hobbes*. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, 2006.

Karam, André. *Mais literatura e menos manual – A compreensão do Direito por meio da ficção*. IHU ONLINE, A vida imita a arte Revista do Instituto Humanitas Unisinos, Av.

Unisinos, 950, São Leopoldo/RS, Nº 444, p.6, junho, 2014. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao444.pdf>>

LEIVAS, Cláudio R. C. *Introdução à Filosofia Política e Moral de Hobbes*. Pelotas: UFPel, 2005.

LIZIERO, Leonam Baesso da Silva. *O Estado-Cthulhu e a emergência do terror totalitário na teoria do Direito e do Estado no Século XX*. Revista Jurídica, [S.l.], v. 3, n. 32, p. 261-292, dez. 2013. ISSN 2316-753X. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/687/513>>. Acesso em: 07 jul. 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.26668/revistajur.2316-753X.v3i32.687>.

LEONARDI, Evandro Marcos. *Conflito civil e liberdade no pensamento republicano de maquiavel* 27/02/2015 250 f. Doutorado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINAMAGALHAES, LEONARDO VELLO DE. CONFLITO E LIBERDADE EM MAQUIAVEL' 07/07/2015. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

LOVECRAFT, H. P. *O horror sobrenatural na literatura*. Trad. João Guilherme Linke. Francisco Alves Editora S.A. Rio de Janeiro. 1987

LOVECRAFT, H.P. *The Call of Cthulhu* (1928). Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/163732/H.%20P.%20Lovecraft%20-%20The%20Call%20of%20Cthulhu.pdf?sequence=1>>

MARTINS, A. S. *O Chamado de Cthulhu: O Naturalismo Fantástico de Howard Philips Lovecraft e a Transformação do Conto de Horror no Século XX*. Fragmentos (Florianópolis), v. 1, 2006.

NETO, Dilson Cavalcanti Batista; REMEDIO, José Antonio; REMEDIO, Davi Pereira. SERENIDADE, PLURALISMO E DEMOCRACIA. Revista Em Tempo, [S.l.], v. 18, n. 01, p. 251 - 271, dec. 2019. ISSN 1984-7858.

OLIVEIRA, Mateus Brilhadori De. *THOMAS HOBBS E A FUNDAMENTAÇÃO DO PODER SOBERANO NO LEVIATÃ* 17/09/2014. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU.

POGREBINSCHI, Thamy. *O problema da obediência em Thomas Hobbes*. Bauru: EDUSC/ANPOCS, 2003.

RAMOS, Diogo. *GÊNESE E ESTRUTURA DE ORIGENS DO TOTALITARISMO*

09/03/2015 198 f. Doutorado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE

FEDERAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis.

RIBEIRO, R. J. *Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SOUZA, Thelmo Bastos De. *Razão Moral e Liberdade Em Hobbes*. 01/03/2003 200 f. Mestrado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CURITIBA.

SEVERINO, Marcina De Barros. *O medo e a religião no Leviatã de Hobbes*. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião) ± Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), Goiânia, Goiás, 2019.

SOUZA, Maria Eliane Rosa de. *Thomas Hobbes: do movimento físico à fundamentação do Estado*. Tese (Doutorado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto alegre, 2008.

SILVA, Luiz Carlos Santos Da. *Homem por Trás do Leviatã: Ciência e Política na Filosofia do Poder de Thomas Hobbes'* 05/12/2014 315 f. Doutorado em FILOSOFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

SOLANO, Edgar. *A desobediência civil no Leviatã de Thomas Hobbes*. 2004. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SILVA, Hélio Alexandre da. *As paixões humanas em Thomas Hobbes: entre a e a moral, o medo e a esperança*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

47

SOUZA, Liziane Menezes de; WOLTMANN, Angelita. Alex delarge: a personificação da quebra do contrato social e da (in) efetividade dos sistemas de punição. *Criminologia e Sistema Jurídico-penais Contemporâneos: IV Congresso Internacional de Ciências Criminais*. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/anais/cienciascriminais/IV/04.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

TELES, Idete. *O contrato social de Thomas Hobbes: alcances e limites*. Tese (Doutorado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Florianópolis, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/99363/313749.pdf?seq>>

TEIXEIRA, A. V. *Thomas Hobbes (1588-1679) fundamentos filosóficos do poder soberano, seus limites e sua relação com o indivíduo*. *Direito & Justiça*, v. 25, n. 28, 2003. Porto Alegre.

WEFFORT, F. C. *Os clássicos da política*. (1º volume). 4ª Edição, São Paulo: Ática, 1993.

Submissão: 12. 03. 2024 / Aceite: 30. 06. 2024